


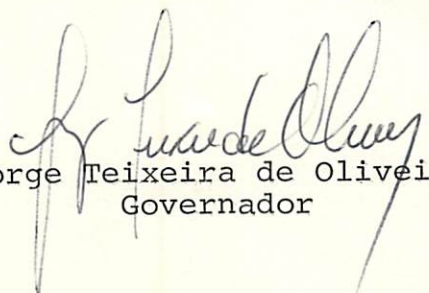


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.392 DE 02 DE AGOSTO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores ANGELO PESSOA CHAVES, Economista "A", Cadastro nº 16.471 e IRAPUÃ DOS SANTOS SOARES, Economista Ref. "17", Cadastro nº 28,527, para deslocarem-se à cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 05 de agosto de 1983 com a finalidade de participarem da conclusão da Pesquisa do Setor Informal, como também debaterem experiências obtidas na Elaboração do Perfil. 

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 1.983

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 386 do dia 10/08/83  
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede astatamento aos servidores públicos pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 12.471.171-1 e nº 12.471.171-2, para deslocarem-se à cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 05 de agosto de 1983, com a finalidade de participarem na conclusão da Pesquisa do Setor Informal, como também, de obterem experiências obtidas na elaboração do Perfil

Porto Velho, 02 de agosto de 1983

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador